# DECRETO Nº 9.121/26, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.303, de 13 de fevereiro de 2026, que instituiu o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, em especial os seus artigos 10 e 11, que dispõem sobre a Diretoria Executiva e a sua eleição;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.005, de 25 de fevereiro de 2026, que nomeou os membros do CMPD e a respectiva Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CMPD, em Reunião Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2026, na qual foi eleita a nova Diretoria Executiva;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica designada a nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, eleita em 15 de outubro de 2026, em substituição à composição constante do inciso XV do artigo 1º do Decreto nº 9.005, de 25 de fevereiro de 2026, com a seguinte composição:

I – **Presidente:** ALEX APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 68.681.***-X SSP-SP;

II – **Vice-Presidente:** MÁRCIA EUGENIA IVENCIONE CALOURO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.869.***-6 SSP-SP;

III – **Primeira Secretária:** HARCHILEY TAINARA DOS SANTOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 69.503.***-2 SSP-SP;

IV – **Segunda Secretária:** MARIA MARGARETE DE JESUS ALFAIATE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.566.***-3 SSP-SP.

**Art. 2º.** Os membros designados nos termos do artigo 1º exercerão os cargos pelo período remanescente do mandato em curso do Conselho, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.303, de 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9.005, de 25 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da eleição realizada em 15 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de outubro de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 19 de outubro de 2026.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO